



PORTARIA Nº 010/2012

A Professora Ilca Maria Setti, Diretora do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento do acadêmico Diego Lopes Pereira, matriculado na 2ª série do Curso de História do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita afastamento das atividades escolares no período 24-07-2012 a 1º-09-2012, em razão de afastamento para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova a necessidade do aluno ficar afastado das atividades escolares no período supracitado.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014/2011-CEPE/UENP, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores do referido aluno, nos termos do art. 93 da Res. nº 014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretoria do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.




Ilca Maria Setti
Diretora de Campus